

**FREGUESIA DE MOITA****Aviso (extrato) n.º 18364/2022**

Sumário: Procedimento concursal comum para um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico por tempo indeterminado.

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico

1 — Torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de Moita, em reunião de 07 de setembro de 2022, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (designada Portaria) em conjugação com o disposto nos artigos 30.º e 33.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (designada LTFP), se encontra aberto procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico previsto no Mapa de Pessoal da Freguesia.

2 — Caracterização do posto de trabalho — as funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 2; e as funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do posto de trabalho (atendimento ao público e todas as tarefas inerentes ao mesmo; expediente geral e arquivo; elaboração de documentos, processos e procedimentos diversos inerentes aos serviços administrativos; atendimento e serviços no âmbito do Posto CTT; condução de veículos ligeiros; apoio aos órgãos autárquicos; apoio a atividades diversas da Freguesia).

3 — Local de trabalho — área da Freguesia de Moita, sem prejuízo de deslocações inerentes ao exercício das funções.

4 — Nível habilitacional exigido — de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP e em função do grau de complexidade 2 da carreira de assistente técnico, é exigido o 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.

5 — Requisito de admissão específico exigido — detenção de Carta de Condução da categoria B.

6 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório será efetuada nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo o posicionamento de referência a 1.ª posição e nível 6 da carreira e categoria de assistente técnico, a que corresponde o montante pecuniário de 757,01 € (setecentos e cinquenta e sete euros e um cêntimo), de acordo com a Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 07 de dezembro e em conjugação com o Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho.

7 — Prazo de apresentação das candidaturas — 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

8 — A publicação integral do Aviso do presente procedimento encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt, e no sítio da Internet da Freguesia acessível em www.jfmoita.pt.

14 de setembro de 2022. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Franclim de Sousa Ventura*.

315694183